



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, incluindo apoio logístico e serviços correlatos, bem como o fornecimento de toda infraestrutura necessária, de acordo com as necessidades de cada evento (a serem realizados em localidades diversas do município), conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A presente contratação se justifica pelos seguintes motivos:

2.1.1 Garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população, uma vez que Bocaina de Minas é uma cidade que tem como uma das principais atividades econômicas, o turismo. Torna-se necessário a manutenção e incentivo a atividades que promovam o fluxo de turistas e o desenvolvimento do comércio local,, como a realização de eventos e manifestações culturais.

2.1.2. Manter um saldo adequado de serviços para evitar interrupções no trabalho e garantir que os eventos programados para o ano de 2024 seja desempenhado de forma eficaz.

2.2. A Contratação também se faz necessária para realização dos eventos/projetos de fortalecimento de vínculo para atender beneficiários do bolsa família, Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família -PAIF , e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, bem como os demais moradores do município em geral, tendo como objetivo garantir que os assistidos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS tenham momentos de entretenimento e lazer, proporcionando melhoria na sua qualidade de vida e fortalecimento dos vínculos entre as pessoas.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros municípios, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

Nos pregões pesquisados, em sua grande maioria, a solução utilizada foi a de prestação de serviços por demanda, considerando que se trata de serviços de execução parcelada, pois ainda que a Administração defina o cronograma e o formato de seus eventos, estes estão sujeitos à alterações. Diante dessa temática, as soluções a serem adotadas no Município aderente às encontradas, ou seja, contratação, por demanda de prestação de serviços de empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

especializada em eventos, pois não é possível definir previamente com exatidão a quantidade da demanda a ser utilizada.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registro de Preços para futuras e eventuais contratação de empresa especializada na organização, produção e execução de eventos, incluindo apoio logístico e serviços correlatos, bem como o fornecimento de toda infraestrutura necessária, de acordo com as necessidades de cada evento (a serem realizados em localidades diversas do município), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Em conformidade com o especificado no Estudos Preliminar, a descrição da solução como todo engloba a prestação do serviço de organização de eventos, sob demanda, envolvendo as etapas de planejamento, organização, coordenação, montagem e desmontagem e acompanhamento, contemplando todos os serviços indispensáveis à plena execução dos projetos de eventos para atender o Município.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	APRESENTAÇÃO DE BANDA MUSICAL (Banda Show) banda com no mínimo 13 integrantes, sendo composto por 2 vocalistas, 01 contrabaixista, 01 guitarrista, 01 baterista, 01 violinista, 02 dançarinos, equipe técnica e coreógrafo. Cenário, troca de roupas, etc. Show com duração mínima de 03 horas com um único intervalo de 30 minutos. Estilo eclético. Incluso transporte, hospedagem e alimentação.	sv	10
2	APRESENTAÇÃO DE CONJUNTO MUSICAL (Banda) conjunto com no mínimo 06 integrantes (regional e estilo variados). Show com duração mínima de 03 horas com um único intervalo de 30 minutos. Estilo eclético. Incluso transporte, hospedagem e alimentação.	sv	24
3	APRESENTAÇÃO DE DJ Prestação de serviço com DJ de renome regional com apresentação mínima de 04 horas, com repertório pré-gravado, tocando vários estilos musicais, com aparelhagem própria, (CDJ E OU NOTEBOOK). Incluso Transporte, Alimentação de hospedagem. O DJ deverá se apresentar no mínimo meia hora antes do cronograma de trabalho, criado pela equipe da festa e seguir rigorosamente as datas e horários estipulados para apresentação.	sv	20
4	APRESENTAÇÃO UM CANTOR OU DUPLA OU BANDA MUSICAL (REGIONAL/LOCAL-ESTILO DIVERSO) Show com duração mínima de 03 horas com um único intervalo de 30 minutos.	sv	21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
5	Backdrop, em alumínio linha P30, medindo 3 metros de altura por 4,5 metros de largura, com bases de 60/60cm, travado com citas em todos os lados incluso montagem e desmontagem e fixação de banner, não incluso o banner locação (Diária).	sv	2
6	Backdrop, em alumínio linha P30, medindo 3 metros de altura por 4,5 metros de largura, com bases de 60/60cm, travado com citas em todos os lados incluso montagem e desmontagem e fixação de banner, não incluso o banner, locação (para evento de dois dias).	sv	3
7	BANHEIROS QUÍMICOS individual feminino/masculino, com montagem e desmontagem, manutenção e limpeza diária, dimensões padrão, fechamento com identificação de ocupado em perfeito estado de conservação e funcionamento. (para evento de dois dias)	sv	50
8	BANHEIROS QUÍMICOS individual feminino/masculino, com montagem e desmontagem, manutenção e limpeza diária, dimensões padrão, fechamento com identificação de ocupado em perfeito estado de conservação e funcionamento. (DIÁRIA)	sv	50
9	ELETRICISTA prestação de serviço elétrica, com no mínimo dois profissionais, para atender as necessidades da instalação, montagem, desmontagem e plantão para qualquer intercorrência na parte elétrica durante as festividades de São Pedro e São Paulo, no período de 25 a 30 de junho de 2024	sv	1
10	FECHAMENTO (GRADIL): devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente; medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com espaçamento de 10 cm entre as grades. Locação (Evento de dois dias)	sv	300
11	FECHAMENTO (GRADIL): devendo este, no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente; medindo 2 metros de comprimento por 1,20 metros de altura, com espaçamento de 10 cm entre as grades. Locação (DIÁRIA)	sv	300
12	Gerador 180 KWA, a empresa contratada deverá fornecer gerador de energia de 180kva com diesel por conta da contratada, com operador e cabeamento completo. Incluso ART e laudo técnico e combustível. (diária)	sv	2
13	Gerador 180 KWA, a empresa contratada deverá fornecer gerador de energia de 180kva com diesel por conta da contratada, com operador e cabeamento completo. Incluso ART e laudo técnico e combustível. (evento de dois dias)	sv	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
14	LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO MÓVEL, UNIDADE MOVÉL (CARRETA) Descrição: Banheiro hidráulico móvel sobre carreta com completa estrutura, montagem e desmontagem rápida com acionamento hidráulico, conexões de água e esgoto ligadas (ou não) diretamente na rede pública de água e esgoto quando disponível, instalação por conta da contratada. 07 banheiros masculinos e 11 femininos com acessos independentes, 08 micrôtorios masculinos com divisórias e porta objetos, 01 fraldário com suporte completo, 01 banheiro com acessibilidade para PNE, equipe de faxina masculino e feminino em tempo integral presente na unidade móvel, 08 pias em aço inox polido com porta objetos, torneiras com temporizadores por pressão, vasos hidráulicos ecológicos, protetores de assento, espelhos frontais e laterais(de corpo inteiro), amplo espaço para banners e faixas para propagandas impressas, iluminação interna e externa toda em LED, secador elétrico de mãos, som ambiente, aromatizantes, túnel de ventilação compatível e	sv	2
	com respiro, corrimãos e tapetes personalizados nos corredores, dispensadores de álcool gel, toalhas de papel, papel higiênico interfolhado, sabonete líquido, desodorizantes de ambientes, placas indicativas de uso; todos os colaboradores uniformizados e providos de seus respectivos E.P.Is, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO HORA: 500 PESSOAS. (para evento de dois dias)		
15	LOCAÇÃO SANITÁRIO QUÍMICO MÓVEL, UNIDADE MOVÉL (CARRETA) Descrição: Banheiro hidráulico móvel sobre carreta com completa estrutura, montagem e desmontagem rápida com acionamento hidráulico, conexões de água e esgoto ligadas (ou não) diretamente na rede pública de água e esgoto quando disponível, instalação por conta da contratada. 07 banheiros masculinos e 11 femininos com acessos independentes, 08 micrôtorios masculinos com divisórias e porta objetos, 01 fraldário com suporte completo, 01 banheiro com acessibilidade para PNE, equipe de faxina masculino e feminino em tempo integral presente na unidade móvel, 08 pias em aço inox polido com porta objetos, torneiras com temporizadores por pressão, vasos hidráulicos ecológicos, protetores de assento, espelhos frontais e laterais(de corpo inteiro), amplo espaço para banners e faixas para propagandas impressas, iluminação interna e externa toda em LED, secador elétrico de mãos, som ambiente, aromatizantes, túnel de ventilação compatível e	sv	2
	com respiro, corrimãos e tapetes personalizados nos corredores, dispensadores de álcool gel, toalhas de papel, papel higiênico interfolhado, sabonete líquido, desodorizantes de ambientes, placas indicativas de uso; todos os colaboradores uniformizados e providos de seus respectivos E.P.Is, COM CAPACIDADE DE ATENDIMENTO HORA: 500 PESSOAS. (diária)		
16	Locação de 01 mesa de plástico com 04 cadeiras na cor branca. (Diária)	sv	300
17	Locação de 01 mesa de plástico com 04 cadeiras na cor branca. (Para evento de dois dias).	sv	100



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
18	<p>LOCUÇÃO prestação de serviço de profissional com experiência no ramo do sertanejo e em rodeios, com comprovação através de cartazes, recortes de revistas e jornais e divulgações nas redes sociais comprovando que o mesmo já conduziu a locução em festas de peão. Serviço de 8 horas. Incluso no valor transporte, alimentação e hospedagem.</p> <p>O locutor deverá se apresentar no mínimo meia hora antes do cronograma de trabalho, criado pela equipe da festa e seguir rigorosamente as datas e horários estipulados para apresentação.</p>	sv	5
19	<p>PAINEL DE LED - OUTDOOR, placa de led, um metro quadrado, para montagem de painel de led, em diversos formatos e tamanhos, resolução mínima P3.9, quando instaladas deverão estar mapeadas e configuradas, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento, estrutura para instalação em alumínio linha pesada P30, com base, sleeve, pau de carga, talhas. Travado com cintas em todos os lados e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem. (DIÁRIA)</p>	m ²	3
20	<p>PAINEL DE LED - OUTDOOR, placa de led, um metro quadrado, para montagem de painel de led, em diversos formatos e tamanhos, resolução mínima P3.9, quando instaladas deverão estar mapeadas e configuradas, com processadora tanto quando necessário, aparelho para reprodução de mídias, cabeamento, estrutura para instalação em alumínio linha pesada P30, com base, sleeve, pau de carga, talhas. Travado com cintas em todos os lados e técnico responsável. Incluso montagem e desmontagem. (para evento de dois dias)</p>	m ²	3
21	<p>PALCO 07 x 04, deverá possuir 07 metros de frente e 4 metros de profundidade no mínimo, com gradil e sombrite em todas as laterais. Cobertura em lona anti-chama, compatível com a estrutura e com garantia de impermeabilização devendo este no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente. (DIÁRIA)</p>	sv	8
22	<p>PALCO 07 x 04, deverá possuir 07 metros de frente e 4 metros de profundidade no mínimo, com gradil e sombrite em todas as laterais. Cobertura em lona anti-chama, compatível com a estrutura e com garantia de impermeabilização devendo este no momento de sua montagem, estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente. EVENTO DE DOIS DIAS</p>	sv	2
23	<p>PALCO 14X10 EM ALUMINIO, deverá possuir 14 metros de frente e 10 metros de profundidade no mínimo, com duas áreas de serviço de medidas 4 metros x 2 metros, dois camarins de 3 metros x 3 metros, na altura do palco, com lona XP 1000, fechamento ao redor do palco com placas de 2 metros x 2 metros, grade de proteção nas laterais e parte traseira (guarda corpo). Cobertura em lona anti-chama compatível com a estrutura e com garantia de impermeabilização, teto ondulado ou em formato de concha (não será aceito teto no formato duas 'gaus, nem estrutura em ferro ou aço). Duas torres para pendurar as caixas de alta, com medidas de 10 metros de altura, 02 metros de largura, e 02 estruturas nas laterais para a instalação de telão, medidas de 3,20 por 2,30 metros. DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE (ART). (Diária)</p>	sv	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
24	PALCO 14X10 EM ALUMINIO, deverá possuir 14 metros de frente e 10 metros de profundidade no mínimo, com duas áreas de serviço de medidas 4 metros x 2 metros, dois camarins de 3 metros x 3 metros, na altura do palco, com lona XP 1000, fechamento ao redor do palco com placas de 2 metros x 2 metros, grade de proteção nas laterais e parte traseira (guarda corpo). Cobertura em lona anti-chama compatível com a estrutura e com garantia de impermeabilização, teto ondulado ou em formato de concha (não será aceito teto no formato duas 'gaus, nem estrutura em ferro ou aço). Duas torres para pendurar as caixas de alta, com medidas de 10 metros de altura, 02 metros de largura, e 02 estruturas nas laterais para a instalação de telão, medidas de 3,20 por 2,30 metros. DOCUMENTO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE (ART). EVENTO DE DOIS DIAS	sv	2
25	Palco, deverá possuir 08 metros de frente e 06 metros de profundidade, asa para P.A, piso com altura de 1,5 metros, com proteção de gradil em todas as laterais, tela sombrite nas laterais, Cobertura em lona anti-chama, compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização, devendo este, no momento de sua montagem estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente. Mínimo de um camarim 3,0mx3,0m, com fechamento. Locação para dois dias.	sv	6
26	Palco, deverá possuir 08 metros de frente e 06 metros de profundidade, asa para P.A, piso com altura de 1,5 metros, com proteção de gradil em todas as laterais, tela sombrite nas laterais, Cobertura em lona anti-chama, compatível com estrutura e com garantia de impermeabilização, devendo este, no momento de sua montagem estar acompanhado de atestado de responsabilidade técnica e laudo técnico, expedido por profissional competente. Mínimo de um camarim 3,0mx3,0m, com fechamento. (DIÁRIA)	sv	5
27	Pórtico em alumínio linha p30, 8,2m de largura X 4,8m de altura, espaçamento de 01m na parte superior e nas laterais, acabamento em treliça p30, para amarração dos banner, com bases, cintas para amarração, incluindo montagem e desmontagem. Locação (Diária)	sv	1
28	Pórtico em alumínio linha p30, 8,2m de largura X 4,8m de altura, espaçamento de 01m na parte superior e nas laterais, acabamento em treliça p30, para amarração dos banner, com bases, cintas para amarração, incluindo montagem e desmontagem. Locação (para evento de dois dias)	sv	2
29	Projeto e ART para liberação do evento junto ao Corpo de bombeiros do Estado de Minas Gerais, com fornecimento de placas orientativas, extintores e demais itens exigidos pelo Corpo de Bombeiros.	sv	5
30	Segurança para evento Prestação de serviço de apoio e segurança nos eventos do Município. Os seguranças deverão se apresentar devidamente uniformizados e identificados (Diária com 8 horas de trabalho). Hospedagem, transporte e alimentação por conta da contratada	sv	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
31	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E GERADOR DE ENERGIA (LUZ DE EMERGÊNCIA): Composto por 10 refletores de 400w cada, gerador de energia de no mínimo 07 kva, a diesel, cabinado e silenciado, com abastecimento e acompanhamento por operador responsável, com funcionamento em stand by, combustível incluso caso precise acionar, início às 19 horas e término as 05 horas, com ART. (diária)	sv	4
32	SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO(diária) - 02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco (L e R); - Sistema Line-Array composto de 16 caixas de definição (800w cada uma - 08 de cada lado) e 16 caixas de sub- grave (2000w cada uma - 08 de cada lado); -1 Mesa de som 48 canais com 24 mandadas digital - 01 filtro de linha; - 02 processadores digitais com 03 vias estéreo; - 01 ultra curve; - 04 potencias 12.000 Watts Rms; - 04 potencias 5.500 Watts Rms; - 04 potencias 3.500 Watts Rms; - 01 multicabo 100m com splinter 10m - 56 vias; - 01 notebook; - 01 aparelho mp3; - 01 sistema intercom ida e volta; - 01 técnico experiente para operação sistema de áudio; - 01 técnico experiente para operação sistema de luz; - 01 Estabilizador de voltagem de 60 amperes no mínimo; EQUIPAMENTODE PALCO (BACK-LINE) 01 console digital mínimo 48 canais (PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL; Midas Pro 06; Digi-design Venue Profile; - 01 filtro de linha; - 01 processador digitais 03 vias estéreo; - 01 ultra	sv	3
	curve; - 01 compressor; - 01 crossover; - 03 equalizadores; - 02 side estéreo duplo de 03 vias contendo cada side 02 KF e 02 SB 850 de cada lado, com apmplificadores; - 04 monitores; - 01 monitor Sub para bateria; - 02 amplificadores 8.000 Watts Rms Classe AB p/ monitores; - 02 amplificadores para guitarra; - 01 amplificador para contrabaixo com 1 A.F de 15" e 04 A.F de 10"; - 05 microfones sem fio; - 20 microfones SM 58 ou similar; - 01 bateria completa de boa qualidade; - 03 Kit microfone para bateria; - 15 garras para microfones; - 22 pedestais; - 10 direct box ativo; - 15 direct box passivo; - 01 transformador 220V x 110V - 10 KVA; - 12 praticáveis 2,20 x 1,50 com altura variável de 10 cm a 01 MT; - 80 cabos XLR - 10 cabos P10 - 01 amplificador de fone para vias com 8 canais - 08 fones profissionais para músicos, com cabos Cabos de sinal e energia necessários para este sistema; ILUMINAÇÃO - 01 Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com 9,0m de frente, 7,5m de profundidade e 6,0m		
	de altura com 03 linhas; - 14 moving bean 7R; - 12 refletores de alumínio com lâmpada par; (12 frente #5); - 30 canhão Par Led DMX de 3 w RGBWA; - 10 strogo DMX RGB; - Fechamento total do Grid em malha preta; - 01 console DMX digital, 04 universos, com comand e tela touch screen; - 06 mini-brut com 06 lâmpadas; - 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, com controle remoto e ventilador; - 01 canhão seguidor obs.: Não será aceito Grid em estrutura de aço galvanizado, somente alumínio e não será aceito Grid em estrutura Q25; (Diária)		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
33	SISTEMA DE SOM DE GRANDE PORTE COM ILUMINAÇÃO(evento de dois dias) - 02 Torres de som P.A. montados nas laterais ao palco (L e R); - Sistema Line-Array composto de 16 caixas de definição (800w cada uma - 08 de cada lado) e 16 caixas de sub- grave (2000w cada uma - 08 de cada lado); -1 Mesa de som 48 canais com 24 mandadas digital - 01 filtro de linha; - 02 processadores digitais com 03 vias estéreo; - 01 ultra curve; - 04 potencias 12.000 Watts Rms; - 04 potencias 5.500 Watts Rms; - 04 potencias 3.500 Watts Rms; - 01 multicabo 100m com splinter 10m - 56 vias; - 01 notebook; - 01 aparelho mp3; - 01 sistema intercom ida e volta; - 01 técnico experiente para operação sistema de áudio; - 01 técnico experiente para operação sistema de luz; - 01 Estabilizador de voltagem de 60 amperes no mínimo; EQUIPAMENTODE PALCO (BACK-LINE) 01 console digital mínimo 48 canais (PM1D, PM5D, PM5DRH, M7CL; Midas Pro 06; Digi-design Venue Profile; - 01 filtro de linha; - 01 processador digitais 03 vias	sv	2
	estéreo; - 01 ultra curve; - 01 compressor; - 01 crossover; - 03 equalizadores; - 02 side estéreo duplo de 03 vias contendo cada side 02 KF e 02 SB 850 de cada lado, com apmplificadores; - 04 monitores; - 01 monitor Sub para bateria; - 02 amplificadores 8.000 Watts Rms Classe AB p/ monitores; - 02 amplificadores para guitarra; - 01 amplificador para contrabaixo com 1 A.F de 15" e 04 A.F de 10"; - 05 microfones sem fio; - 20 microfones SM 58 ou similar; - 01 bateria completa de boa qualidade; - 03 Kit microfone para bateria; - 15 garras para microfones; - 22 pedestais; - 10 direct box ativo; - 15 direct box passivo; - 01 transformador 220V x 110V - 10 KVA; - 12 praticáveis 2,20 x 1,50 com altura variável de 10 cm a 01 MT; - 80 cabos XLR - 10 cabos P10 - 01 amplificador de fone para vias com 8 canais - 08 fones profissionais para músicos, com cabos Cabos de sinal e energia necessários para este sistema; ILUMINAÇÃO - 01 Grid em estrutura de alumínio Q30 ou Q50, com 9,0m de frente, 7,5m de		
	profundidade e 6,0m de altura com 03 linhas; - 14 moving bean 7R; - 12 refletores de alumínio com lâmpada par; (12 frente #5); - 30 canhão Par Led DMX de 3 w RGBWA; - 10 strogo DMX RGB; - Fechamento total do Grid em malha preta; - 01 console DMX digital, 04 universos, com comand e tela touch screan; - 06 mini-brut com 06 lâmpadas; - 02 máquinas de fumaça 3.000 watts DMX, com controle remoto e ventilador; - 01 canhão seguidor obs.: Não será aceito Grid em estrutura de aço galvanizado, somente alumínio e não será aceito Grid em estrutura Q25; (evento de dois dias)		
34	SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO, com especificação mínima: -02 colunas de caixa por lado, sendo: 04 caixas de sub, com 02 falantes de 18" 800w rms em cada, e 04 caixas altas com 02 falantes de 12" 400w rms cada + 2 ti; -01 mesa de no mínimo 32 canais, digital. -potência mínima de som 12.000 watts, sendo: 01 amplificador de 12000w para sub; 01 amplificador 5000w para m.graves; 01 amplificador 3000w para agudos; -06 pedestais no mínimo ; -05 microfones com fino mínimo ; -01 microfone sem fio; 01 amplificador bss no mínimo 200w; -01 amplificador gt no mínimo 150w -01 bateria sem pratos e sem stants de pratos (ferragens); -03 vias de retorno: bat, key e voz; -periférico de palco: 04 vias de eq no mínimo; 02 vias de compressor no mínimo; 02 vias de gate no mínimo; - periférico do pa: 01 processador digital c/ 2 input e 6 output no mínimo; 01 equalizador de 31 bandas 01 efeito para voz. -01 multicabo de no mínimo 16 vias; - sistema de iluminação básico, sendo: 2 strobos de 1000w	sv	14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	no mínimo; -08 par led de no mínimo 3w rgbwa; 01 máquina de fumaça; -04 mooving bean 230; -extrutura em alumínio, Q30, linha pesada, com 02 base, 02 cubos, 02 peças de 2 metros e 01 peça de 4 metros -Cabeamento necessário. -01 operador responsável. (Diária)		
35	SISTEMA DE SOM DE MÉDIO PORTE COM ILUMINAÇÃO, com especificação mínima: -02 colunas de caixa por lado, sendo: 04 caixas de sub, com 02 falantes de 18" 800w rms em cada, e 04 caixas altas com 02 falantes de 12" 400w rms cada + 2 ti; -01 mesa de no mínimo 32 canais, digital. -potência mínima de som 12.000 watts, sendo: 01 amplificador de 12000w para sub; 01 amplificador 5000w para m.graves; 01 amplificador 3000w para agudos; -06 pedestais no mínimo ; -05 microfones com fio no mínimo ; -01 microfone sem fio; 01 amplificador bss no mínimo 200w; -01 amplificador gt no mínimo 150w -01 bateria sem pratos e sem stants de pratos (ferragens); -03 vias de retorno: bat, key e voz; -periférico de palco: 04 vias de eq no mínimo; 02 vias de compressor no mínimo; 02 vias de gate no mínimo; - periférico do pa: 01 processador digital c/ 2 input e 6 output no mínimo; 01 equalizador de 31 bandas 01 efeito para voz. -01 multicabo de no mínimo 16 vias; - sistema de iluminação básico, sendo: 2 strobos de	sv	10
	1000w no mínimo; -08 par led de no mínimo 3w rgbwa; 01 máquina de fumaça; -04 mooving bean 230; -extrutura em alumínio, Q30, linha pesada, com 02 base, 02 cubos, 02 peças de 2 metros e 01 peça de 4 metros -Cabeamento necessário. -01 operador responsável. (para evento de dois dias)		
36	Tendas 10mx10m Chapeú de bruxa, com calha, de lona anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (diária)	sv	7
37	Tendas 10mx10m Chapeú de bruxa, com calha, de lona anti-chama, pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART (evento dois dias)	sv	6
38	TENDAS 3MX3M Chapeú de bruxa de lona anti-chama, com balcão. Com fornecimento de ART. (evento de dois dias)	sv	25
39	TENDAS 4MX4M Chapeú de bruxa de lona anti-chama, com balcão pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (diária)	sv	30
40	TENDAS 4MX4M Chapeú de bruxa de lona anti-chama, com balcão pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (evento de dois dias)	sv	30
41	TENDAS 5MX5M Chapeú de bruxa de lona anti-chama, com balcão pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (diária)	sv	28
42	TENDAS 5MX5M Chapeú de bruxa de lona anti-chama, com balcão pé direito mínimo de 3 metros. Com fornecimento de ART. (evento dois dias)	sv	20

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - o dimensionamento dos quantitativos foi obtido com vase no histórico das aquisições realizadas no ano de 2023 e calendário de eventos anual..

8 - Estimativa do Valor da Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 1.295.132,02 (um milhão e duzentos e noventa e cinco mil e cento e trinta e dois reais e dois centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será subdividida em tantas parcelas quanto necessário para o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade.

9.1.1 - Neste sentido, haverá o parcelamento da solução e, portanto, a contratação será por ITENS, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Bocaina de Minas.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

12.1.1 - Garantir a organização, prazo e realização de todos os eventos programados para o ano em execução.

12.1.2 - Assegurar a qualidade dos eventos realizados, atendendo os padrões estipulados pela secretaria.

12.1.3 - Promover a eficiência no uso dos recursos públicos, por meio de contratação de serviços com melhores condições de preço e qualidade, por meio de um processo licitatório transparente e competitivo.

12.1.4 - Garantir que aos assistidos do CRAS que participam dos projetos possam ter momentos de lazer e convivência social com as demais pessoas do Município, através de eventos artísticos e culturais, promovendo interação e fortalecimento de vínculos.

13 - Providências a serem Adotadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Não há previsão de impacto ambiental significativo resultante desta contratação, todavia, caberá a futura contratada/detentora da Ata de Registro de Preços, ações a serem adotadas como boas práticas no fornecimento dos produtos e serviços, a serem desempenhados por intermédio de seus profissionais:

14.2 - Para que a contratada minimize os possíveis impactos ambientais, ela deverá:

14.2.1 - Separação do lixo Uma das formas de iniciar este processo é separando o lixo em orgânico e reciclável e, assim realizando sua destinação adequada seja para cooperativas de reciclagem, aterros sanitários, composteiras etc.

14.2.2 - Economia de energia. Utilizando conscientemente recursos energéticos e optando por iluminação natural, caso o evento ocorra durante o dia, ou por lâmpadas de led, que são mais econômicas.

14.2.3 - Investir em divulgação virtual . Ao invés de utilizar flyers, banners ou qualquer outra forma de divulgação física, o uso de mídias digitais torna-se mais viável, tanto porque são mais baratos, rápidos, chegam a um público maior, quanto porque são ambientalmente correto, por não gerarem resíduos.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ nº. 18.194.076/0001-60

Bocaina de Minas, 05/04/2024.

Tatiane Aparecida Diniz Vani
Secretário(a) Municipal de Assistência Social

Silvana Souza Farias
Secretário(a) Municipal de Esporte, Turismo e Lazer

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Bocaina de Minas, 05/04/2024.

Luzimar de Moura Benfica
Prefeito Municipal